



**Universidade Estadual do Paraná – Unespar**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG**  
**Diretoria de Pesquisa**

**EDITAL 08/2014 – PRPPG/Unespar**  
**Inscrição e seleção ao Programa de Bolsas de Iniciação Científica Júnior – PIBIC-Jr**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Paraná (PRPPG/Unespar), em consonância à Chamada 16/2014 da Fundação Araucária (Acordo CNPq/FA), torna público o processo seletivo para o Programa de Bolsas de Iniciação Científica Júnior (PIBIC-Jr) e convida os pesquisadores dos Câmpus a encaminharem propostas conforme disposto no presente Edital.

### **1 Objetivos do Programa**

- a) Estimular a iniciação científica de alunos da rede pública de Ensino Médio ou de Educação Profissional do Paraná;
- b) Despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais no Ensino Médio ou de Educação Profissional mediante o desenvolvimento de atividades de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação;
- c) Ampliar a articulação entre instituições de ensino superior e de pesquisa e o Ensino Médio ou Educação Profissional, oportunizando parceria na formação de futuros profissionais;
- d) Favorecer o aprendizado dos estudantes das escolas envolvidas em práticas de pesquisas diferenciadas, com vistas a valorizar a formação do aluno-pesquisador e motivar sua inserção no meio científico-acadêmico;
- e) Incentivar os docentes/pesquisadores de instituições de ensino superior e institutos de pesquisa na aproximação com a escola pública como espaço de investigação e intervenção.

### **2 Cronograma**

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Lançamento do edital	29 de Agosto de 2014
Inscrição de propostas pelo professor orientador	Até 30 de Setembro de 2014
Homologação e classificação das propostas	A partir de 20 de Outubro de 2014
Resultado final	A partir de 28 de Fevereiro de 2015

### **3 Critérios de elegibilidade**

#### **3.1 Requisitos do professor orientador**

- a) Ter vínculo efetivo com a Unespar;
- b) Possuir no mínimo o título de mestre e experiência em atividades de pesquisa científica ou em desenvolvimento tecnológico;
- c) Ter regime de trabalho de 40 horas ou TIDE;
- d) Possuir Currículo Lattes atualizado;
- e) Adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução das atividades;
- f) Orientar no máximo 3 (três) bolsistas de iniciação científica júnior nas distintas fases do trabalho, incluindo a elaboração do plano de atividades e relatórios;
- g) Acompanhar a exposição dos bolsistas nos eventos de avaliação e divulgação dos resultados do plano de iniciação científica júnior;
- h) Incluir o nome do bolsista de iniciação científica júnior nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;
- i) Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Fundação Araucária e do CNPq como financiadores do PIBIC-Jr, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação;
- j) Não ter pendências com os Programas de Iniciação Científica e/ou Programas de Iniciação Científica Júnior, Pesquisa e Extensão da Instituição;
- k) Não estar usufruindo nenhum tipo de licença durante a vigência da pesquisa.

### 3.2 Requisitos do estudante

- a) Estar regularmente matriculado na 1ª ou 2ª série do Ensino Médio ou da Educação Profissional em escolas públicas localizadas no estado do Paraná;
- b) Estar desvinculado do mercado de trabalho;
- c) Apresentar histórico e frequência escolar satisfatórios aos critérios da escola;
- d) Apresentar autorização dos pais ou responsáveis (no caso de candidato menor de 18 anos) para participar do Programa PIBIC-Jr;
- e) Desenvolver em conjunto com seu orientador, um plano de atividades da pesquisa a ser realizada, com dedicação de 10 (dez) horas semanais;
- f) Apresentar, aos 6 (seis) meses de vigência da bolsa, relatório parcial de atividades contendo os resultados até então alcançados;
- g) Apresentar os resultados finais do plano de atividades, sob a forma de exposição oral e/ou painel, acompanhado de um relatório de pesquisa final;
- h) Incluir o nome do orientador nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;
- i) Usufruir apenas de uma modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação de bolsas de diferentes programas de incentivos, de outras agências ou da própria instituição.

## 4 Inscrição e seleção

### 4.1 Inscrição de proposta pelo orientador

4.1.1 O orientador deve encaminhar à Coordenação de Iniciação Científica do Câmpus, em via impressa, os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (Anexo I do presente Edital);
- b) Plano de Trabalho para o estudante devidamente preenchido (Anexo III da Chamada 16/2014 – Fundação Araucária).

### 4.2 Seleção e classificação das propostas

4.2.1 A seleção e classificação das propostas dos orientadores serão realizadas com base na análise da documentação enviada e da produção científica e tecnológica contida no Currículo Lattes (período de 2011 a 2014).

### 4.3 Inscrição do estudante

4.3.1 O período de inscrição dos estudantes, bem como procedimentos e documentação necessária, serão divulgados após o resultado da concessão de bolsas pela Fundação Araucária (Chamada 16/2014), em edital próprio publicado pela PRPPG.

### 4.4 Seleção dos estudantes

4.4.1 O processo de seleção dos estudantes compreende duas etapas:

- a) Análise da documentação de inscrição;
- b) Entrevista com o orientador.

## 5 Disposições gerais

5.1 Não terá direito à impugnação dos termos deste Edital aquele que, tendo-os aceito sem objeção, venha a apontar posteriormente eventuais falhas ou imperfeições.

5.2 O estudante vinculado ao PIBIC-Jr poderá receber bolsa de Iniciação Científica Júnior, com duração de até doze meses, no valor mensal de R\$150,00, subsidiados pela Fundação Araucária e CNPq.

5.3 Ao participarem do presente Edital, orientador e estudante declaram estar cientes do disposto no Regulamento do Programa de Iniciação Científica da Unespar (Res. 12/2013 – Reitoria), na Chamada 16/2014 da Fundação Araucária e demais normativas referentes à Iniciação Científica.

## 6 Comitê Institucional de Iniciação Científica Júnior da Unespar

Nome	Área do conhecimento
Frank Antonio Mezzomo	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Cristina Satiê de Oliveira Pátaro	Diretoria de Pesquisa

Carlos Alexandre Molena Fernandes	Ciências Biológicas e da Saúde
Rogério Antonio Krupek	Ciências Biológicas e da Saúde
André Gustavo de Oliveira da Silva	Ciências Exatas e da Terra
Nair Gloria Massoquim	Ciências Exatas e da Terra
Isabela Candeloro Campoi	Ciências Humanas
Adilson Anacleto	Ciências Sociais Aplicadas
Aylton Paulus Junior	Ciências Sociais Aplicadas
Dieter Randolph Ludewig	Engenharias
Daniela Zimmermann Machado	Linguística, Letras e Artes
Denise Adriana Bandeira	Linguística, Letras e Artes
Katiucya Perigo	Linguística, Letras e Artes
Ed Carlos da Silva	Núcleo Regional de Educação

Campo Mourão, 29 de Agosto de 2014.

**Frank Antonio Mezzomo**  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

**EDITAL 08/2014 – PRPPG/Unespar**  
**Inscrição e seleção ao Programa de Bolsas de Iniciação Científica Júnior – PIBIC-Jr**  
**ANEXO I**

<b>Nome do Orientador</b>	
<b>Câmpus</b>	
<b>Centro de Área</b>	
<b>Área do Conhecimento</b>	
<b>Subárea do Conhecimento</b>	
<b>CPF</b>	
<b>Link para o Currículo Lattes</b>	
<b>Título da Proposta de Pesquisa de Iniciação Científica Júnior</b>	

Data:

Assinatura